

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kuyzclqr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/07/2019 Indicação nº 2767/2019 Protocolo nº 5397/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de realizar a pavimentação asfáltica da MT 343 entre os municípios de Porto Estrela à Cáceres.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito Municipal de Porto Estrela - MT, Sr. Eugênio Pelachin e o presidente da Câmara Municipal o vereador Edinei.

## JUSTIFICATIVA

Em visita formulada por nossa assessoria a este município de Porto Estrela, tanto o executivo como o legislativo deste município apontaram a necessidade de realizar o asfaltamento da MT 343 que liga o município de Porto Estrela à Cáceres, que muito tempo tem sido objeto de promessas, que foram divulgadas aos 4 ventos, mas que não saíram do papel. Tanto que fizeram parte do "Pró-Estradas" do governo passado, mas nada de concreto ocorreu com relação ao asfaltamento deste trecho que liga o município de Porto Estrela ao município de Cáceres.

A demanda se justifica em razão da dificuldade de ligar o município de Porto Estrela a grande região de Cáceres.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual